



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 197/2026 de 02 de junho de 2026.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR
MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO DE
AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Interrompe férias concedidas pela Portaria Municipal Portaria Municipal DP nº
191/2026, do servidor Marcio José Nascimento de Oliveira, detentor do cargo em
provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 752.

ART.2º- A interrupção é a contar do dia 03/06/2026 conforme memorando nº 055/2026 da
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

ART. 3 º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos dois
dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS
EM 02/06/2026 NA DATA DE
02 06 26